



CONTRATO ADITIVO: 047/2.025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CONTRATO DE ORIGEM: 034/2.021

CHAMADA PÚBLICA: 002/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1444/2.019

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS NO SERVIÇO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua Prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, estabelecida a Av. São Paulo, 340, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 50.351.626/0001-10, neste ato representado por **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, portador do RG nº 12.249.262-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 048.461.708-70, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 65, § 1º da lei 8.666/93, adita-se os serviços abaixo identificados, pelo valor mensal de R\$ 14.651,30 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), permitido a partir de *1º de outubro de 2025, condicionado ao início da prestação dos serviços.*

Descrição	Quantidade	Valor Mensal
Controlador de acesso	02	R\$ 6.112,31
Enfermeiro CCIH	01	R\$ 6.549,54
Aumento carga horária de Coordenador Administrativo De 30 para 40 horas semanais	01	R\$ 1.989,45



Com base no disposto na Cláusula **3. DA VIGÊNCIA** do contrato de origem, fica prorrogado seu prazo a partir de 30 de setembro de 2.025 até 31 de janeiro de 2.026, ou até que se conclua do novo Chamamento Público, reajustando-se o valor mensal para R\$ 764.647,51 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), incluindo um dia do mês de setembro (dia 30) no valor de R\$ 24.999,87 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), totalizando pelo período o valor de R\$ 3.083.589,91 (três milhões, oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

Para suprir as despesas do Presente contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
8800	388	012601	10302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	300 000	0 01 00	R\$ 2.083.589,91
8804	389	012601	10302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	300 000	0 05 00	R\$ 180.000,00
8806	390	012601	10302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	300 000	0 05 00	R\$ 20.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 29 de setembro de 2.025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Assinado de forma digital por
dc34550c-c5b2-4ff0-a512-
c6cbbd819aab
Roberto Gonella Junior
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
Versão do Adobe Acrobat:
2018.011.20040

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

Página 2 de 2



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 034/2021

OBJETO: ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS NO SERVIÇO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINOS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E OS ANEXOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 3.083.589,91 (TRÊS MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

EXERCÍCIO (1): 2025/2026

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: NAZARÉ PAULISTA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Cargo: Prefeita
CPF: 092.859.138-73

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Roberto Gonella Junior
Cargo: Provedor
CPF: 048.461.708-70

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Cargo: Prefeita
CPF: 092.859.138-73
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Roberto Gonella Junior
Cargo: Provedor
CPF: 281.982.998-82
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
dc34550c-c5b2-4ff0-a512-
c6cbcd819aab
Versão do Adobe Acrobat:
2018.011.20040

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
 - (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C4D-96B1-C62A-B3CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 03/10/2025 16:22:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA CURSINO PINHEIRO (CPF 222.XXX.XXX-90) em 03/10/2025 16:22:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ESTEFANO THOMAZ PINHEIRO (CPF 274.XXX.XXX-42) em 03/10/2025 16:40:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA CHUFFI (CPF 187.XXX.XXX-81) em 06/10/2025 09:13:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 06/10/2025 09:22:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2C4D-96B1-C62A-B3CC>